

## **EDITAL DE CHAMADA**

### **PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO (A) PARA O CAMPUS PALMAS DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**

#### **EDITAL Nº 01/2019 – IFPR/DIPLAD**

O Instituto Federal do Paraná, através da Direção Geral do Campus Palmas, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital destinado ao processo seletivo para contratação de estagiário (a).

#### **1. DA VAGA**

- 01 (uma) vaga para estudante **para atuar junto à Direção de Planejamento e Administração.**

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

##### **2.1 Para a vaga junto à Direção de Planejamento e Administração:**

- Ser estudante regularmente matriculado (a) em um dos cursos:
  - Em cursos superior de Administração e Ciências Contábeis no IFPR e;
  - Em curso EAD de Técnico em Administração, Técnico em Vendas e Técnico em Logística do IFPR.
- Poderão concorrer a vaga descrita no item 1 somente aqueles (as) candidatos (as) que estiveram cursando entre o 1º e o 6º período, para os cursos de nível superior e o 1º ano dos cursos EAD.
- A inscrição para o processo seletivo deverá ser realizada pelo (a) próprio (a) candidato (a) ou por terceiro mediante apresentação de procuração simples;
- Os documentos de inscrição, conforme item 3, devem ser entregues no período de 11/02/2019 a 22/02/2019, no horário de atendimento das 10:00h às 22:00h, na Secretaria Acadêmica do IFPR/Campus Palmas – localizado à PRT280 – Trevo da Codapar – Palmas/Paraná;
- Não serão aceitas inscrições por correio ou via e-mail.

#### **3. DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO**

- O (a) candidato (a) deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:
  - a) Ficha de Inscrição do Candidato preenchida (ANEXO I do Edital n. 01/2019 IFPR/DIPLAD);
  - b) Currículo (xerox simples);
  - c) Cópia de documento oficial de identificação com foto;
  - d) Comprovante de matrícula nos cursos citados no item 2.1 deste edital.

#### **4. DAS CARACTERÍSTICAS DO ESTÁGIO**

##### **4.1 Para a vaga junto à Direção de Planejamento e Administração:**

- O (a) estagiário (a) cumprirá jornada de 30 (trinta) horas semanais, sendo 6 horas diárias, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido entre 8:00 hs e 17:30hs.
- As atividades que o (a) estagiário (a) desempenhará são as seguintes:
  - Auxiliar no recebimento e encaminhamento de documentos, processos e protocolos relacionados à Direção de Planejamento e Administração, bem como das suas Coordenações e Seções;
  - Criar e alimentar planilhas eletrônicas relacionadas às rotinas da Direção de Planejamento e Administração, bem como das suas Coordenações e Seções;
  - Organizar os arquivos eletrônicos e físicos da Direção de Planejamento e Administração e das suas Coordenações e Seções;
  - Participar das reuniões do setor quando convocado;
  - Verificações e levantamentos relativos às atividades relacionadas a direção administrativa, bem como das suas Coordenações e Seções, quando solicitado.

#### **5. DO VALOR DA BOLSA E DA VIGÊNCIA DA VAGA**

- O (a) estagiário (a) receberá, a título de bolsa, a importância de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) mais auxílio-transporte em pecúnia, no valor de R\$ 6,00 (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente cumpridos. O valor a ser recebido será depositado em conta corrente do (a) estagiário (a);
- O contrato de estágio terá vigência de doze (12) meses, podendo ser prorrogado por igual período, através de um Termo Aditivo, ou ser renunciado a qualquer tempo, de comum acordo ou unilateralmente, mediante comunicado por escrito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias;
- A abertura da conta corrente bancária deverá ser providenciada pelo (a) estudante.

#### **6. PROCESSO DE SELEÇÃO DO BOLSISTA**

A seleção será efetivada por comissão própria designada pela Direção Geral.

A seleção do (a) estagiário (a) se dará em duas etapas:

- 1ª Etapa - Análise dos documentos solicitados para inscrição.

- 2ª Etapa (classificatória) - Entrevista

- A convocatória para as entrevistas será publicada em edital específico nos murais do **Bloco A do Prédio Central e no site do Campus Palmas ([palmas.ifpr.edu.br](http://palmas.ifpr.edu.br))**;

- Os (as) candidatos (as) que não comparecerem na data, local e horário indicados pelo edital de entrevistas serão automaticamente eliminados (as);

- **A classificação será pela nota atribuída pela comissão avaliadora na entrevista.**

## 7. DO CRONOGRAMA

- Inscrições: 11/02/2019 a 22/02/2019
- Homologação das inscrições: até 25/02/2019
- Prazo para recursos: até 26/02/2019
- Homologação final das inscrições: até 27/02/2019
- Publicação de edital contendo data, horário e local das entrevistas: até 28/02/2019
- Publicação da classificação provisória: 12/03/2019
- Prazo para recursos: até 13/03/2019
- Publicação da classificação final: 14/03/2019

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Por meio deste estágio o (a) estudante selecionado (a) não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza com o IFPR, e a realização do estágio dar-se-á mediante Termo de Compromisso firmado entre o (a) estudante e o IFPR;
- Ocorrerá a extinção do estágio:
- Depois de decorridos um terço do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada à insuficiência na avaliação de desempenho do (a) estagiário (a);
- A pedido do (a) estagiário (a);
- Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;
- Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 05 (cinco) dias consecutivos ou alternados, no período de um mês, ou ainda por 30 (trinta) dias durante todo o período de estágio;
- Pela interrupção do curso e;
- Por conduta incompatível com a exigida conforme as normas do IFPR.
- A seleção terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de divulgação do edital de classificação final;
- A efetivação da contratação dar-se-á mediante a existência de recurso orçamentário;
- Casos omissos serão verificados e deliberados pelas Comissões de Seleção.

Palmas, 08 de Fevereiro de 2019.

**EDITAL Nº 01/2019 – IFPR/DIPLAD**

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO**

**Venho por meio deste requerer minha inscrição no Processo Seletivo para a Contratação de Estagiário (a) para atuar na Direção Administrativa e de Planejamento do IFPR Campus Palmas.**

Inscrição n°: \_\_\_\_\_ Data de  
Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Candidato(a): \_\_\_\_\_

E-mail para  
Contato: \_\_\_\_\_

Telefone para  
Contato: \_\_\_\_\_

RG n°: \_\_\_\_\_ CPF  
n°: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Data da  
Inscrição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**( ) DECLARO para os devidos fins, estar ciente dos requisitos e informações contidas neste Edital e assumo total responsabilidade sobre as informações contidas neste documento, ficando ciente de que no caso de inveracidade comprovada estarei sujeito às penalidades cabíveis.**

**DECLARO também, que anexeï a esta ficha de inscrição os seguintes documentos: ( ) Cópia de Identidade ou RNE para Estrangeiros; ( ) Currículo; ( ) Comprovante de Matrícula.**

Assinatura do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

Via da Secretaria Acadêmica

----- corte aqui ----- corte aqui ----- corte aqui -----

### PROTOCOLO DE ENTREGA

Processo de Seleção para contratação de estagiário(a) para atuar na Direção de Planejamento e Administração do IFPR Campus Palmas.

Conforme orientações do Edital 01/2019 DIPLAD/IFPR Palmas

Inscrição

nº: \_\_\_\_\_

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Data do protocolo: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Recebido

por: \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CARLOS BIANCHI, Ordenador de Despesa**, em 08/02/2019, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0185241** e o código CRC **7C3504E4**.

[Caso o documento possua anexo incluir aqui, do contrário apague este texto]

Referência: Processo nº 23411.001804/2019-16

SEI nº 0185241

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PALMAS/CCFO/PALMAS/DIPLAD/PALMAS/DG/IFPR/PALMAS-CCFO/PALMAS

Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil